



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ao quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontravam-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer ao seguinte Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 135/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 130/2024**, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 15 de maio de 2024.

Ver. Prof. Sebastian
Presidente

Vereador Ademir Anibale
Relator

Vereador Rogério Silva
Membro